



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, estude a viabilidade de implantação de ônibus exclusivos para mulheres no sistema de transporte coletivo do município, especialmente nos horários de pico, como medida de combate ao assédio e à importunação sexual.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE a presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e dignidade às usuárias do transporte público municipal, diante dos altos índices de violência e assédio sexual registrados nesse ambiente;

CONSIDERANDO QUE dados de pesquisa realizada em São Paulo pela Rede Nossa São Paulo indicam que 1 em cada 4 mulheres já sofreu assédio no transporte coletivo, sendo este o local de maior recorrência desse tipo de violência contra a mulher. Em âmbito nacional, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking de feminicídio no mundo, e uma mulher sofre violência física a cada 7 segundos;

CONSIDERANDO QUE o transporte público, especialmente nos horários de maior movimento, torna-se um ambiente de vulnerabilidade para as mulheres, que enfrentam situações de constrangimento, importunação sexual e violência física. A superlotação dos veículos agrava esse cenário, dificultando a identificação dos agressores e a reação das vítimas;

CONSIDERANDO QUE propostas semelhantes já foram implementadas ou estão em tramitação em diversas cidades brasileiras;

CONSIDERANDO QUE a proposta não demanda aquisição de novos veículos, apenas a reorganização parcial da frota existente em horários específicos, o que a torna viável do ponto de vista operacional e econômico. A medida é facultativa, cabendo à mulher optar pelo uso dos veículos exclusivos ou mistos, respeitando sua liberdade de escolha;

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente indicação para que, em parceria com a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, possamos avançar na proteção e valorização das mulheres usuárias do transporte público em nossa cidade.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de março de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

